



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 362ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 15 de setembro de 2022.

1 Às dez horas e doze minutos (10h12) do dia quinze (15) de setembro de dois mil e vinte e dois  
2 (2022), reúne-se a Diretoria em sua trecentésima sexagésima segunda (362ª) Reunião Ordinária,  
3 convocada nos termos regimentais, sob a Presidência da Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU  
4 DE MELLO. Presentes os Senhores Diretores: LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente,  
5 MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º  
6 Diretor Administrativo, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa,  
7 CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º  
8 Diretor Financeiro, **Ausências Justificadas:** Não houve. **I - Verificação de quórum:** Havendo  
9 número legal, a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. **II – Ata:** Leitura, Discussão e  
10 Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a Ata da 361ª Reunião Ordinária. **Ordem do**  
11 **dia. III.a)** A Diretoria do Crea-MS, após a apresentação pela Gerente do Departamento  
12 Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de julho do  
13 exercício de 2022, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e  
14 considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à  
15 Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos  
16 materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão  
17 de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de  
18 Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e  
19 posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **III.b)** A Diretoria do Crea-MS, após a  
20 apresentação pela supervisora de Gestão da Qualidade Jaimeína Araujo Ribeiro sob a supervisão  
21 da superintendente administrativa Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues, do superintendente  
22 técnico Jason Brais Benites de Oliveira e do controlador Sanderson Loubet Izidre, do Plano  
23 Plurianual 2023 – 2024 do Crea-MS, elaborado em conjunto com consultoria contratada Brazil In  
24 Serviços Empresariais Ltda e com o apoio de toda estrutura organizacional, e; Considerando  
25 Decisão nº PL-0996/2022 do Confea que aprova o Referencial Estratégico para o Sistema 2023-  
26 2024 como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações  
27 do Sistema Confea/Crea; Considerando o Anexo II da Decisão nº PL-0996/2022 do Confea que  
28 trata do Cronograma do Planejamento Plurianual 2023-2024 e da Proposta de Ações e  
29 Orçamento 2023; Considerando a execução do macro-cronograma para implantação-piloto do  
30 orçamento-programa e a estrutura programática para o novo modelo de gestão orçamentária do  
31 Sistema aprovados pela Decisão PL-1394/2021 do Confea, e já implementados como piloto no  
32 exercício de 2021 no Crea-MS (Decisão da Diretoria n. 057/2021); Considerando que por se  
33 tratar de um novo modelo documental de gestão e por estar em fase piloto há a previsão de  
34 avaliação e monitoramento anual, com a contrapartida de revisão a depender da necessidade,  
35 adaptando-o a possíveis desafios futuros, DECIDIU aprovar o Plano Plurianual 2023 – 2024 e pelo  
36 seu encaminhamento para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de  
37 Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **III.c)** A Diretoria do Crea-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

38 MS, após apreciar a Portaria n. 051, de 2 de setembro de 2022 que estabelece os procedimentos  
39 de retorno ao trabalho presencial dos empregados, pertencentes ao grupo de risco e já  
40 imunizados contra a COVID-19 “ad referendum” da Diretoria do Crea-MS, DECIDIU pela  
41 homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria. **Propostas Extrapauta – IV.**  
42 **1)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar o Protocolo P2022/120721-4 de interesse da  
43 Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, que solicita  
44 cessão do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva, para a realização do Seminário “Combate à  
45 Corrupção: Desafios e Oportunidades”, no dia 3 de novembro de 2022, das 8h às 18h, e  
46 considerando a C.I. N. 047/2022-DRI do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por  
47 unanimidade aprovar a solicitação de cessão do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva, para a  
48 realização do Seminário “Combate à Corrupção: Desafios e Oportunidades”, no dia 3 de  
49 novembro de 2022, das 8h às 18h, com o indicativo de cobrança da taxa de manutenção. **IV. 2.** A  
50 Diretoria do Crea-MS após apreciação da Proposta da Presidência n. 012/2022, com o seguinte  
51 teor: “A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em  
52 conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a  
53 Resolução n. 1135/2022, que instituiu o Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o  
54 Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das  
55 Atividades Profissionais previstas na Lei n. 5.194, de 1996 e n. 6.496, de 1977; Considerando a  
56 Portaria n. 050/2022, que regulamenta no âmbito do Crea-MS, a concessão de passagens, de  
57 diárias, de jetons e de demais despesas relativas a viagens afetas às atividades do Sistema  
58 Confea/Crea; Considerando a Decisão PL/MS n. 064/2022, que aprovou os Planos de Trabalho  
59 quanto aos eventos fora do Estado de Mato Grosso do Sul, que além dos valores alocados para  
60 Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, contemplam também a participação em cursos da área de  
61 atuação dos Conselheiros; Considerando as condicionantes para recebimento dos recursos,  
62 conforme item 5.3 do Manual de Gestão do Programa de Transferência de Recursos aos Creas  
63 para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das  
64 Atividades Profissionais – Programa Fortalece. Propõe: Estabelecer diretrizes quanto a  
65 participação dos Conselheiros nas Reuniões Regimentais aprovadas conforme calendário na  
66 Diretoria e Plenário (Sessão Plenária, Diretoria, Câmaras Especializadas, Comissões) e eventos  
67 para representação do Crea-MS, devem estar adimplentes com a anuidade e com as análises e  
68 relatos de processos, dossiê ou protocolo, conforme prazo constante no Art. 50, inciso XI do  
69 Regimento do Crea-MS. Em caso de extrapolação dos prazos regimentais, o conselheiro não fará  
70 jus ao pagamento de diárias, deslocamento e jetons. O Departamento de Assessoria Técnica será  
71 responsável pelo acompanhamento do cumprimento dos prazos pelos Conselheiros, sendo  
72 verificada com antecedência de 20 (vinte) dias das reuniões, para convocação de seu suplente”.  
73 DECIDIU por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência n. 012/2022, submetendo à  
74 apreciação e decisão do Plenário. **Informes:** A gerente do Departamento Administrativo Dayane  
75 Lucas da Silva apresentou, por meio de comparativos de receitas e despesas dos exercícios de  
76 2020 e 2021, a situação financeira do Crea-MS. O controlador Sanderson Loubet Izidre  
77 apresentou dados monitorados referentes aos índices do Crea-MS do Programa de Transferência  
78 de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

79 Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais (Programa Fortalece). Após considerações  
80 apresentadas pela Presidente do Crea-MS, eng. agrim. Vânia Abreu de Mello referentes a  
81 situação atual da Casa das Entidades, localizada na Rua Goiás, 718 - Jardim dos Estados – Campo  
82 Grande-MS, a Diretoria DELIBEROU por solicitar ao Departamento Administrativo a elaboração  
83 de relatório de custos quanto a manutenção da Casa das Entidades, bem como, o orçamento de  
84 empresas para viabilizar a reforma do referido local. Deliberou ainda, a viabilidade de  
85 apresentação das informações solicitadas na próxima reunião da Diretoria, a ser realizada no dia  
86 20 de outubro de 2022. A Senhora Presidente aproveitou a oportunidade para repassar sobre  
87 todas as atividades institucionais do Crea-MS, bem como a agenda de compromissos. Nada mais  
88 havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por encerrados os trabalhos às 12h20 (doze horas e  
89 vinte). E, para constar, eu, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, mandei  
90 lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e demais Diretores presentes.

*Assinado eletronicamente*  
VÂNIA ABREU DE MELLO  
Presidente

*Assinado eletronicamente*  
LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR  
1º Vice-Presidente

*Assinado eletronicamente*  
MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA  
2º Vice-Presidente

*Assinado eletronicamente*  
ANDERSON SECCO DOS SANTOS  
1º Diretor Administrativo

*Assinado eletronicamente*  
MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI  
2ª Diretora Administrativa

*Assinado eletronicamente*  
CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO  
1º Diretor Financeiro

*Assinado eletronicamente*  
OSCAR RAUL DIAS HAACK  
2º Diretor Financeiro